



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 035 | ANO 02 | 18 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 7.981/2022
DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO MANDATO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BIÊNIO 2019/2021), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município e pelo disposto na Lei Municipal nº 2.569, de 24/04/1997, alterada pela Lei nº 3.793, de 08/05/2015 e no Decreto nº 7.518, de 09/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2021, o prazo do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.518, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Passam a compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição os seguintes membros:

I- DO PODER EXECUTIVO

- Representantes do Gabinete da Prefeita

- **Titular:**- Teresinha de Jesus Paz
- **Suplente:**- Bruna Alamiz de Almeida

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- **Titular:**- Leonice Ramos Ferreira
- **Suplente:**- Emerson Tiago Viana

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:**- Suzana Barbosa de Castro
- **Suplente:**- José Pedro dos Santos Junior

- Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- **Titular:**- Rubia de Moraes da Silva
- **Suplente:**- Solange Dias Salas Molina

II- DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes no Segmento Criança e Adolescente

-Proteção Social Especial

- **Titular:**- Lídia Fabiana Rosa Fonseca Sousa (Aldeias Infantis SOS Brasil)
- **Suplente:**- Adriana Barros Pereira (Aldeias Infantis SOS Brasil)

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 035 | ANO 02 | 18 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.981/2022

.....fls. 2

Art. 3º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Em 07 de janeiro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções.

